

**LEI Nº 4.483 DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Publicado no Diário Oficial nº 6.613 de 17/07/2024.

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Félix Francisco dos Santos Neto.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Félix Francisco dos Santos Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado